



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



CNPJ 03.648.540/0001-74

DECRETO Nº 112/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino -
Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei
Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação
temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme
Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - Os candidatos (as) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II,
deverão comparecerem no prazo de 15 (Quinze) dias a contar data de publicação do
Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 07:00hs às 11:00hs e
13:00hs às 17:00 hs , para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos
documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017 citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e
não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E
RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a),
reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 11 de Agosto de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ANEXO II DO DECRETO Nº 112/2017

Cargo: (12) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL / 1 - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
48º	AGDA FERNANDA SILVA
49º	MARIZETE ROSSI COIMBRA

Diamantino-MT, 11 de Agosto de 2017.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MTCEP:78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

ANEXO I DO DECRETO Nº. 112/2017

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	
Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)	
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial	
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)	
Declaração de Bens - (reconhecer firma)	
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.	
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS <i>(págs. fotografia e identificação)</i> - (Autenticado)	
Cadastro de Pessoa Física - CPF	
Cédula de Identidade (Autenticado)	
Título e Certidão de Quitação Eleitoral	
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)	
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;	
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)	
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil	
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)	
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)	
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.	
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)	
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)	
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)	
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)	
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)	
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)	
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.	
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)	
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão	
Número de Contato (fixo ou celular):	
Email:	
Os documentos deverão ser FOTOCOPIADOS e apresentados separadamente um por folha.	

